

Realizou vários cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, quer em matérias técnicas quer de direcção e gestão.

Elementos profissionais:

Docência:

Exerceu funções docentes no ensino secundário nos anos lectivos de 1975-1976 a 1978-1979 em matérias contabilísticas e de economia; Exerceu ainda funções docentes no ensino superior em matérias de matemática financeira.

Na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos:

Ingressou em 29 de Outubro de 1979 como técnica economista de 2.ª classe na fiscalização tributária, sendo, desde 10 de Março de 1989 técnica economista assessora principal;

Exerceu, entre outras, actividades nas áreas de benefícios fiscais, reavaliação do imobilizado, avaliação de quotas, exames à escrita e exames a técnicos de contas;

Foi responsável pelo Núcleo de Estudos, Planeamento e Informática (NEPI — Departamento Oriental), na Direcção de Finanças de Lisboa, pela equipa de apoio técnico, planeamento e coordenação (EATPC) da Direcção de Finanças de Lisboa, pela equipa dos grandes devedores da Direcção de Finanças de Lisboa e pelo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa; Foi chefe de divisão do 2.º Serviço de Administração do IVA da Direcção de Finanças de Lisboa — Departamento Oriental;

Foi directora de finanças-adjunta, mediante concurso, da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, tendo exercido funções na área da inspecção tributária;

É responsável pela equipa de recursos hierárquicos e revisões oficiais na Direcção de Serviços de IRC, desde 2003, e como chefe de divisão, em regime de substituição, desde Janeiro de 2006.

Outros elementos — co-autora de livros fiscais editados por O Rei dos Livros, L.ª, 1980, 1982, 1983 e 1986.

Despacho n.º 9975/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Disciplina (DD) da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso (DSCJC) apresentou a proposta de nomeação, considerando o único candidato José Alberto Rodrigues Ferreira possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri pelo que nomeio no cargo de chefe da Divisão de Disciplina (DD) da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSCJC), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico jurista assessor principal José Alberto Rodrigues Ferreira, da carreira técnica Jurista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — José Alberto Rodrigues Ferreira;
Naturalidade — Mogadouro;
Data de nascimento — 26 de Julho de 1943;
Bilhete de identidade n.º 979673, de 19 de Setembro de 2005, do arquivo de identificação de Lisboa;
Contribuinte n.º 114168580.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito;
Diplôme d'Etudes Françaises pela Universidade de Toulouse-Le Mirail.

3 — Formação profissional:

Apresentam-se as acções consideradas mais relevantes:
Curso de Contencioso Administrativo (INA);
Curso de Feitura de Leis (INA);
Código do Procedimento Administrativo (INA);
«Dinamizar, Gerir, Construir o Ideal» (Centro de Formação da DGCI);
Seminário de Alta Direcção (INA).

4 — Experiência profissional:

Subdelegado do Procurador da República;
Agente do Ministério Público nos tribunais de trabalho;
Juiz do Tribunal da 1.ª Instância das Contribuições e Impostos;
Membro do Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro do IV Governo Constitucional;

Integrou diversos grupos de trabalho, entre os quais o grupo de trabalho que elaborou a primeira Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro) e o grupo de trabalho que elaborou e redigiu o Estatuto das Colectividades de Utilidade Pública (Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro);

Monitor orientador dos cursos do Centro de Formação Profissional da DGCI;

Director de serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso da DGCI;

Coordenador do Sector de Disciplina da Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso da DGCI.

Despacho n.º 9976/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Administração (DA) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI) apresentou a proposta de nomeação de Ema de Sousa Raposo Inácio como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Administração (DA) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a técnica de administração tributária assessora, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Ema de Sousa Raposo Inácio, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Ema de Sousa Raposo Inácio;
Naturalidade — Coz, Alcobaga;
Data de nascimento — 13 de Janeiro de 1951;
Residência — Rua de Sacadura Cabral, 55, 1.º, C, 1495-702 Dafundo;
Bilhete de identidade n.º 2441685, emitido em 29 de Dezembro de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito (área Jurídica-Económica), pela Universidade Moderna, em 1996, com a classificação final de 12 valores.

3 — Formação profissional:

Curso de contabilidade geral — 1983;
Chefia e liderança — 1988;
Preparação pedagógica de formadores — 1988;
Gestão sócio-administrativa nas repartições de finanças — 1990;
Gestão da qualidade nas relações com o público — 1996;
Código de Processo Tributário/RGIFNA — 1996;
Contabilidade para juristas — 1997;
Acção de formação e vários seminários sobre a reforma da tributação do património — 2003;
SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — 2004;
SAD — Seminário de Alta Direcção — 2004;
Formação para chefes de divisão sobre gestão por objectivos — 2005;
Formação para chefes de divisão sobre dinamizar, gerir e construir o ideal, ministrado pela DYNARGIE — 2006.

4 — Experiência profissional:

Em 28 de Junho de 1971 — início de funções na DGCI — Serviço de Finanças das Caldas da Rainha, com a categoria de escriturária-dactilógrafa provisória com funções de liquidação e cobrança de impostos;

De 3 de Janeiro de 1972 a 28 de Outubro de 1981 — exerceu funções no Serviço de Finanças de Óbidos, desempenhando as funções nas áreas dos impostos sobre o património e rendimento, tendo transitado para a categoria de liquidador tributário de 1.ª classe, incluindo chefe da Repartição de Finanças, três meses, em substituição;

De 29 de Outubro de 1981 a 13 de Janeiro de 1985 — com a categoria de técnico verificador tributário no Departamento dos Serviços de Fiscalização Tributária da Direcção de Finanças de Lisboa;

De 14 de Janeiro de 1985 a 17 de Setembro de 1991 — adjunta de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe, das 1.ª e 2.ª Secções com a categoria de perito tributário de 2.ª classe;

De 18 de Setembro de 1991 a 26 de Dezembro de 1996 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte com a categoria de perito tributário de 1.ª classe;

De 27 de Dezembro de 1996 a 30 de Novembro de 1998 — coordenadora do posto de atendimento público na Rua dos Correiros com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Março de 1999 — chefe de divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Abril de 1999 a 11 de Dezembro de 2001 — chefe de divisão da Justiça Contenciosa, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 2 de Janeiro de 2002 a 4 de Março de 2003 — na Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica com a categoria de técnico de administração tributária principal;

Desde 5 de Março de 2003 até ao presente — chefe de divisão de Concepção e Administração da DSCA, actualmente Divisão de Administração do Imposto Municipal sobre Imóveis, em substituição, com a categoria de técnico de administração tributária assessora.

5 — Outras funções exercidas:

Elaboração de projectos de alterações legislativas e execução de planos e relatórios de actividades;

Membro do grupo de trabalho para a revisão dos benefícios fiscais da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho para levantamento e análise das causas dos relaxes em execução fiscal por dívidas de contribuições e impostos, da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho auditoria ao controlo, exercido pela DGCI, sobre tributação de não residentes sem estabelecimento estável em Portugal da área da DSIMI.

Despacho n.º 9977/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de José António da Costa Alves, como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico jurista assessor José António da Costa Alves, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome — José António da Costa Alves;
Data de nascimento — 3 de Maio de 1962;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Estado civil — casado.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1985.

3 — Formação complementar:

Estágio de advocacia — 1986-1987;
Frequência de diversas acções de formação, seminários, colóquios, jornadas e palestras na área do direito fiscal, direito penal, direito processual penal, direito administrativo, direito comunitário, direito económico e nas áreas contabilística, informática e gestão, designadamente o SAD — Seminário de Alta Direcção (INA 2005);
Cursos de inglês conversação e relações internacionais (INA 1996).

4 — Experiência profissional:

Desde 1 de Janeiro de 2006, vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Concepção e Desenvolvimento

da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF) da DGCI. Detém actualmente a categoria de técnico jurista assessor;

A partir de 2002 — CF onde desenvolve funções na área da planificação e desenvolvimento da formação, elabora conteúdos para a formação presencial e à distância em matéria de procedimento, processo tributário e infracções tributárias, além de ser formador e tutor nessas mesmas áreas em que possui mais de duas mil e quinhentas horas de formação;

De 2000 a 2002 — assessor do conselho directivo da administração geral tributária (AGT);

De 1996 a 2000 — Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária (DSEPCPIT), onde desempenhou funções de apoio jurídico em todas as áreas conexas com a inspeção tributária;

De 1992 a 1996 — gabinete do subdirector-geral para a área da inspeção tributária, onde desempenhou funções de assessoria jurídica e participou no planeamento e desenvolvimento de diversas acções especiais de inspecção;

De 1990 a 1992 — Direcção de Serviços de Fiscalização Geral (DSFG), onde, a par do desempenho de funções de apoio jurídico à inspecção, procedeu à informação de reclamações gratuitas e impugnações judiciais;

Em 1990 — ingresso nos quadros da DGCI como técnico jurista;

De 1988 a 1989 — advogado;

De 1986 a 1987 — adjunto de repartição na Divisão de Pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

5 — Grupos de trabalho — participação em diversos grupos de trabalho, designadamente os relativos ao regime complementar do procedimento da inspeção tributária (Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de Dezembro), regime das reclamações para as comissões de revisão, à uniformização de procedimentos entre a IGF e a DGCI a respeito do artigo 60.º da LGT e do RCPIT, ao acompanhamento da execução e coordenação a nível nacional da Lei Geral Tributária e do Código do Procedimento e de Processo Tributário e o relativo à alteração legislativa do RCPIT em 2005 (Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto).
6 — Trabalhos publicados — autor de diversos trabalhos e artigos na área do direito fiscal, designadamente:

«A inspeção tributária e a escrituração com recurso à utilização de sistemas informáticos» (revista *FISCÁLIA*, DGCI, ano 5.º, n.º 19, 1997);

«Alterações ao RCPIT decorrentes da Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto» (revista *FISCÁLIA*, DGCI, Agosto/Outubro 2005, n.º 29);

«Os serviços de prevenção e inspeção tributária da Direcção-Geral dos Impostos — Breve enquadramento» (*Jornal Fiscal*, edição de legislação, fiscalidade e finanças, número temático 1/99);

«Fiscalidade dos produtos bancários e financeiros» (ISGB, manual de apoio, Outubro de 2001);

«Procedimento e processo tributário» (AGT, Instituto de Formação Tributária, manual de apoio, Janeiro de 2002);

«A responsabilidade tributária dos titulares dos corpos sociais e dos responsáveis técnicos», publicado na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto*, ano III, 2006, pp. 377 a 400.

Despacho n.º 9978/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a inspectora tributária do nível 2 do grau 4, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Elisabete Fernanda dos Santos Emídio;
Data de nascimento — 7 de Maio de 1949;
Nacionalidade — portuguesa.